
S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 54/2012 de 19 de Janeiro de 2012

Considerando que a Comissão de Seleção do Empreende Jovem, designada pelo despacho n.º 108/2011, de 25 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 17, em reunião datada de 24/11/2011, propôs no âmbito do Empreende Jovem - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, criado e regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, que fossem consideradas elegíveis e selecionadas para apoio, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, as candidaturas/projetos de investimento constantes do mapa anexo;

Determino, nos termos do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, o seguinte:

- 1 - Aprovar os projetos de investimento apresentados no âmbito do Empreende Jovem - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, criado e regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 2 - Conceder aos referidos projetos de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 3 - Os encargos resultantes dos referidos projetos serão suportados por dotações orçamentais afectas ao Programa 11 – Fomento da Competitividade.

5 de janeiro de 2012. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Alves Cordeiro*.

Anexo

N.º Proj	Promotor	Ilha	Investimento Total	Investimento elegível	Subs. N Reemb.	Verif. Pré contrat.
24	AL-NOVAVISTA ALOJAMENTO, LDA	Ilha do Pico	299.495,40	294.043,56	191.128,31	120, 130, 999
46	Ana Catarina da Rocha Rodrigues (em nome de empresa a constituir)	Ilha Terceira	299.880,78	295.693,58	192.200,83	110, 120, 130, 140, 270, 999
49	Gabinete de Fisioterapia Susana Pereira, Unipessoal, Lda.	Ilha do Pico	46.656,36	46.656,36	32.659,45	120, 130, 999
52	Viviana Raulino Moniz (empresa a constituir)	Ilha do Pico	96.921,18	96.681,18	62.842,77	110, 120, 130, 140, 270, 340, 999
56	MOTAMIX, LDA	Ilha de São Miguel	266.709,31	239.459,31	143.675,59	120, 270, 999
57	Ilhas de Lazer - Entretenimentos, Lda.	Ilha Terceira	146.088,90	139.923,03	90.949,97	120, 270, 999
59	Raul Arenas Pizarro, em nome de empresa a constituir	Ilha do Pico	297.281,99	297.031,99	193.070,79	110, 120, 130, 140, 270, 340, 999
Total	7		1.453.033,92	1.409.489,01	906.527,71	

Lista das verificações pré-contratuais

110	a) n.º 1, artigo 5º - Estar legalmente constituído
120	b) n.º 1, artigo 5º - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social
130	c) n.º 1, artigo 5º - Dispor de contabilidade organizada
140	d) n.º 1, artigo 5º - Cumprir os critérios de pequena e média empresa (PME), de acordo com o disposto no Anexo do Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de Junho, devendo apresentar para o efeito o certificado de PME
270	g) n.º 1, artigo 6º - Ter os projectos de arquitectura e as memórias descritivas, quando exigíveis legalmente, devidamente aprovados até à data de assinatura do contrato de concessão de incentivos ou comprovar a isenção camarária de licenciamento de obras
340	artigo 3º - A empresa ser detida maioritariamente por jovens empreendedores, considerando-se os titulares de nível de formação mínimo correspondente à escolaridade obrigatória, com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos, sendo que os jovens que tenham gozado de licença de parentalidade até aos 35 anos podem candidatar-se até aos 40 anos
999	(Outras Pré-Contratuais)
	Proj. n.º 24: Cópia do projecto de arquitectura completo carimbado pela Câmara Municipal competente; Cópia do documento comprovativo da legitimidade do promotor para realizar obras ou desenvolver a respectiva actividade no imóvel/terreno objecto do projecto apresentado.
	Proj. n.º 46: Averbamento do projecto de arquitectura em nome da Sociedade a constituir; Cópia do documento comprovativo da legitimidade da empresa promotora para realizar obras e desenvolve a actividade no terreno objecto do projecto apresentado.
	Proj. n.º 49: Alteração ao pacto social, por forma a que o mesmo permita a realização das prestações suplementares de capital consideradas para financiar o projecto; Cópia da declaração de início de actividade ou impressão completa da Informação de Cadastro do promotor do site www.portaldasfinancas.gov.pt , designadamente: Dados Gerais; Actividade; e Outros Dados Actividade com a indicação da CAE (Rev. 3) 86906 - Outras actividades de saúde humana, n.e., e da CAE (Rev. 3) 96040 - Actividades de bem-estar físico; Comprovativo da legitimidade para executar o investimento e explorar o empreendimento.
	Proj. n.º 52: Cópia do projecto de arquitectura completo e devidamente carimbado pela Câmara Municipal de São Roque do Pico; Cópia do documento comprovativo da legitimidade da promotora para realizar obras e desenvolver a respectiva actividade no imóvel objecto do projecto apresentado; Inclusão na Declaração de início de actividade da CAE Rev. 3 - 96040 Actividades de bem-estar físico.
	Proj. n.º 56: Cópia do projecto de arquitectura carimbado pela Câmara Municipal; Averbamento do alvará de licença de construção em nome da Motamix, Lda.
	Proj. n.º 57: Inclusão da CAE Rev. 3 - 93110 - Gestão de instalações desportivas, na declaração de início de actividade.
	Proj. n.º 59: Cópia dos contratos de comodato com as assinaturas devidamente reconhecidas.